

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 001/2018 - SMTTEL- CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO À COROA PORTUGUESA NA ILHA DOS MARINHEIROS.**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** membros **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, com o objetivo de dar continuidade à Sessão do Processo Licitatório acima mencionado. A reabertura desta sessão ficou condicionada ao retorno das análises da qualificação econômico-financeira, planilha orçamentária, cronograma financeiro e capacidade técnico-operacional e profissional da empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA. Após encaminhamento, a Comissão recebeu os pareceres dos setores de Engenharia e Contabilidade. No que tange à área técnico-operacional e profissional, planilha orçamentária e cronograma financeiro, a empresa cumpre satisfatoriamente os requisitos do edital, conforme parecer técnico exarado pelo Setor de Engenharia do município, o qual se encontra anexo aos autos. No entanto, quanto à qualificação econômico-financeira, a mesma não atende ao exigível no item 4.2.1 do edital, conforme ofício 007/SMF/UPE/2018/PC, anexo aos autos. Sendo assim, a Comissão define como inabilitada a empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA por não cumprir o item 4.2.1 do edital. Conforme solicitado pelo representante da empresa, a Comissão encerra a sessão e abre prazo para interposição de recurso, nos termos previstos na lei 8.666/93. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Daiane Oliveira Moreira e membros Crystiano Ramires Almeida e Ingrid Cunha Ferreira, e representante da empresa Duque & Almeida.